ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022

"Revoga a Resolução de Mesa N.º 002/2018."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **faz saber que**

CONSIDERANDO a aprovação recente da Resolução Plenária n.º 02, de 23 de fevereiro de 2022, que revogou a autorização para que o Poder Legislativo Municipal adquirisse e instituísse o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de Mesa N.º 002/2018, que "dispõe sobre a utilização de uniformes por servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, RS, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ivânia Morelatto Salvi
Primeira Secretária